



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2013 AD REFERENDUM DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2013 celebrado entre o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - COSEMS/AM e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

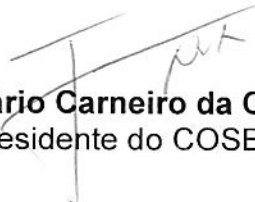
**CONSIDERANDO** que o objetivo do Termo é de unir esforços, para fortalecimento do processo de trabalho na implementação das Redes de Atenção a Saúde na Regional do Entorno de Manaus, promovendo as condições indispensáveis ao pleno exercício assistencial das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do usuário, a fim de fortalecer a dimensão pública de saúde;


**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.279/2010/GM/MS, de 30.12.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que o Termo viabilizará o custeio para a execução do monitoramento das ações por parte do COSEMS/AM, com foco na resolução da redundância e fragmentação da oferta de serviços nos Estabelecimentos de Saúde, identificando a ausência de comunicação e padronização entre as redes de atendimento.

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM que trata o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2013 celebrado entre o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - COSEMS/AM e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA Manaus, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 028/2013 datada de 17 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde